



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**ACTA N.º 10/2006**

----- Reunião ordinária do dia vinte e dois de Maio de 2006. -----

----- No dia vinte e dois de Maio do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----

----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, Alberto Henriques Gonçalves e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores. -----

----- Esteve ausente o senhor presidente da câmara Dr. Manuel da Silva Soares. A falta foi justificada. -----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e vinte minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

**Ordem de Trabalhos**

- **Aquisições Amigáveis de Terrenos;** -----
- **Auto de medição nº 9 – Empreitada “Estrada de Couto a Lourizela – Beneficiação”;** -----
- **Auto de medição nº 8 – Empreitada “Limpeza de Caminhos e estradas municipais”;** -----
- **Auto de medição nº 7 – Empreitada “Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves”;** -----
- **Auto de medição nº 8 – Empreitada “Rectificação da estrada de Rocas/Couto de Esteves”;** -----
- **Auto de medição nº 10 – Empreitada “Construção do Jardim Infantil de Rocas”;** -----
- **Auto de medição nº 9 – Empreitada “Construção de um edifício para Biblioteca Municipal”;** -----
- **Abertura de concurso – Ajuste directo – Empreitada “Escola velha de Couto de Esteves”;** -----
- **Abertura de concurso – Ajuste directo – Empreitada “Calçada à Portuguesa nos Amiais – Couto de Esteves”;** -----
- **Informação – Consulta prévia para “Elaboração de projecto para a rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Talhadas”;** -----
- **Relatório final de análise das propostas – Empreitada “Construção de arquivo, cantina e outros serviços – 2ª fase – Acesso às garagens”;** -----
- **Relatório de análise das propostas – Empreitada “Jardim-de-infância de Sever do Vouga – Colocação de um portão”;** -----
- **Relatório de análise das propostas – Empreitada “Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios – Ponto de água PC3 no Borrhal”;** --
- **Relatório de análise das propostas – Empreitada “Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos Florestais 2006”;** -----
- **Informação – Relatório Técnico – Programa de apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação (SOLARH);** -----
- **Auto de Medição nº 1 – Programa SOLARH;** -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

- **Informação – Revisão de preços – Empreitada “Estrada de ligação da Vila à Ermida – 1ª fase – Construção de pontão;** -----
- **Licenciamento de obras particulares;** -----
- **Empréstimo bancário;** -----
- **Juntas de Freguesia – Transferências;** -----
- **Empreitadas – Contas Finais;** -----
- **Abimota – Subsídio;** -----
- **Guia de receita – Anulação;** -----
- **Academia de Música de Vale de Cambra – Conhecimento;** -----
- **Outros Assuntos;** -----

-----**1º- Período antes da Ordem do Dia**-----

António Coutinho – Aproveita para entregar as respostas aos dois requerimentos por responder e lamenta não terem sido dadas as respectivas respostas há mais tempo. -----

Raul Duarte – Procurou esclarecer a dúvida suscitada que deu origem à questão sobre a alteração do pavimento na empreitada de Souto Chão. Em primeiro lugar, pareceu haver dúvidas quanto à alteração, ou seja, se abrangia toda a obra ou apenas uma parte. Em segundo lugar, quanto ao objectivo da informação prestada no ponto 3 da Informação Técnica. -----

Assim, referiu que a alteração dos trabalhos seria apenas para um troço onde estava prevista a semi-penetração. -----

Quanto à segunda situação e porque na altura da abordagem deste assunto na última reunião, como não tínhamos presente a informação exarada no ponto 3) da Informação Técnica, ficamos com alguma dificuldade em responder. No entanto, agora, depois de analisarmos o conteúdo do ponto 3) e a minuta da deliberação, consideramos ter sido bem redigida a redacção da acta, porque se pretendia ressaltar os interesses da entidade, ou seja, aprovar a alteração dos materiais a aplicar com a necessária redução no preço. -----

João Almeida – Respondeu, que a questão não se prendia com a justificação apresentada, mas com a explicação dada pelo Presidente da Câmara que, em tempos, afirmou não tomar decisões contrárias às informações dos técnicos, quando na situação em apreço, o técnico numa primeira informação, manifestou não concordar com a substituição do material. Na opinião dos vereadores do PSD, foi omitida a primeira informação dada pelo técnico. -----

O vereador Raul Duarte disse que essa informação estava apenas aos documentos entregues para apreciação. -----

Os vereadores do PSD acrescentaram que não tiveram o tempo adequado para analisar todos os documentos entregues e confiaram na explicação dada pelo Presidente da Câmara. -----

António Coutinho – Acrescentou que, o Eng.º Fernando Marinheiro na altura, foi chamado para explicar a proposta apresentada tendo dito que não havia qualquer problema na substituição do material. -----

Alberto Gonçalves – Referiu que, a seguinte afirmação poderá pesar no futuro quanto à decisão a tomar: “Os compromissos técnicos devem ser cumpridos até ao fim”. -----

Foi uma opinião defendida pelo presidente da câmara, não parecendo adequar-se à situação em apreço. -----

Raul Duarte – Referiu que, não foi a demora na resposta que provocou a necessidade de prorrogação da empreitada. -----



*Município de Sever do Vouga*

***Câmara Municipal***

João Almeida – Acrescentou: o cerne da questão prendeu-se com o pretendido pelos empreiteiros, ou seja, quererem andar a fazer as obras “ad-eternamente”, através de estratagemas deste género. -----

António Rodrigues – Acrescentou: a nossa decisão foi inequívoca de acordo com a informação prestada pelo Presidente da Câmara. -----

Depois de analisarmos a documentação, entendemos que o presidente apresentou uma proposta que contrariava o parecer técnico. -----

Como foi apresentado fora da ordem do dia, confiamos na informação dada pelo Presidente da Câmara. No entanto, existiu uma contradição entre o parecer técnico e a informação prestada. -----

Nesta situação, apareceu o presidente a defender que o betuminoso seria mais viável para o Município. -----

Depois, verificamos que o parecer técnico era contrário, onde o técnico defendia ser melhor a semi-penetração. -----

João Almeida – Disse: “o presidente da câmara omitiu (entre aspas) a primeira informação” e com dois minutos não tivemos tempo de lermos tudo. Vimos essa situação mais tarde, quando levamos para casa a documentação e, com mais calma, analisamos a proposta apresentada, perguntando, vocês não ficavam aborrecidos quando vissem que a situação era outra. -----

Raul Duarte – Terminou com a discussão deste assunto, dizendo que foi ele a apresentar à Câmara Municipal a proposta em causa. -----

Não houve qualquer intenção de esconder qualquer coisa, senão teria retirado esse documento. -----

Acrescentou, que o presidente não estava presente quando foram distribuídos os documentos e votado este assunto. O vereador referiu também que, foi ele que apresentou os documentos e iniciou a explicação do pretendido através da proposta elaborada nos Serviços Técnicos. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao vereador: -----

João Almeida – Que abordou a notícia publicada no Jornal de Notícias sobre as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas aos autarcas de Oliveira do Bairro. O vereador informa ser necessário salvaguardar essas situações para não acontecerem neste Município. -----

O segundo assunto prendia-se com a FICAVOUGA. O vereador pediu que fosse adicionado à resposta dada, uma coluna com a data de emissão das facturas da FICAVOUGA. -----

Sobre a mostra, informou conhecer pessoas que se encontram descontentes e desmotivadas para participar nesse evento. O vereador informou que seria recomendável falar com todos os comerciantes e empresários. -----

António Coutinho – Informou que vão enviar um convite e estabelecer contactos casa a casa, pessoalmente, para se inteirarem das opiniões que possuem sobre a mostra. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao vereador: -----

Alberto Gonçalves – Que informou ter participado numa reunião do Conselho Nacional da Educação, realizada no passado sábado. Esteve presente como membro da Associação de Pais e, também como vereador não indigitado. -----

Considerou pertinente e proveitosa a mobilização dos Municípios, dos Professores, de entidades superiores e Ministério da Educação. -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

O vice-presidente, António Coutinho, informou ter sido convidado, mas não pode estar presente, porque tinha já agendado a sua participação no 1.º Congresso das Sociedades Educadoras. -----

O vereador Alberto Gonçalves transmitiu um assunto abordado nessa reunião, onde se perspectivam grandes alterações, designadamente, ao nível da Educação e Cidadania. -----

O vice-presidente, informou que o Conselho Municipal da Educação deste concelho foi dos primeiros a ser constituído logo após a publicação da respectiva legislação e está a trabalhar muito bem na área que lhe compete. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

**- Obras Públicas:** -----

**1) Aquisições Amigáveis de Terrenos:** Seguidamente procedeu-se à análise dos documentos referentes à negociação de terrenos pela “via do direito privado” necessário para a execução das seguintes empreitadas: -----

1.1) “Rectificação da Estrada Rocas/Couto de Esteves”: -----

- António Tavares Coutinho, cedência de 33 m<sup>2</sup> de terreno, situado na Lomba da Borralha, freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 82,50 € -----

- António Mendes da Fonseca, cedência de 29 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Palagar - Irijó, freguesia de Rocas, pelo valor de 145,00 € e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Ângelo de Almeida, cedência de 426 m<sup>2</sup> de terreno, situado na Lomba da Borralha, freguesia de Rocas, pelo valor de 1.065,00 € e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

1.2) “Arruamento do Cemitério - Caminho no Interior de Cedrim – 1ª Fase”: -----

- José Tavares Ribeiro, cedência de 163 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Muro-Cedrim, freguesia de Cedrim, pelo valor de 1.304,00 € -----

- Maria Júlia Martins Tavares Gomes, cedência de 198 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Preciosa Ribeiro Martinho, cedência de 175 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 1.400,00 € -----

- Artur Dias Martins, cedência de 175 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Fonte - Carvoal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 1.400,00 € -----

- Maria Patrocínio Machado Mota, cedência de 60 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 480,00 € e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Fernando Ribeiro Bastos, cedência de 165 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 1.320,00 € -----

- José Augusto Martins Bastos, cedência de 296 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 2.360,00 € e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Raul Fernando da Silva Bastos, cedência de 150 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Aido da Cal, freguesia de Cedrim, pelo valor de 450,00 € -----

Este último auto trata-se de um auto adicional datado do dia 28/10/2005. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

1.3) “Rectificação da estrada de Nogueira/ Gândara/ Paçô”: -----



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

- Augusto Bastos Henriques, cedência de 45 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Eviando – Paçô, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Joaquim Rodrigues de Pinho, cedência de 38 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Eviando – Paçô, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Augusto Bastos Henriques, cedência de 6 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Eviando – Paçô, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Armindo Rodrigues Pinho, cedência de 145 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Eviando – Paçô, freguesia de Sever do Vouga, pelo valor de 362,50 e realização dos trabalhos indicados no documento. -----

- Armindo Rodrigues Pinho, cedência de 61 m<sup>2</sup> de terreno, situado em Eviando – Paçô, freguesia de Sever do Vouga, gratuitamente, mediante a realização dos trabalhos indicados no documento. -----

Os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

**2) Auto de Medição:** - Presentes e aprovados, por maioria, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: --

2.1) “Estrada de Couto a Lourizela - Beneficiação”: -----

– o Auto de medição n.º 9 de trabalhos previstos, no valor de 21.112,16 €(vinte e um mil, cento e doze euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA. -----

2.2) “Limpezas de caminhos e estradas municipais”: -----

– o Auto de medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 11.888,40 €(onze mil, oitocentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

2.3) “Rectificação da estrada de Rocas/ Couto de Esteves”: -----

– o Auto de medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 18.735,00 €(dezoito mil, setecentos e trinta e cinco euros), acrescido do IVA. -----

– o Auto de medição n.º 8 de trabalhos previstos, no valor de 36.747,40 €(trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA. -----

2.4) “Construção do Jardim Infantil de Rocas”: -----

– o Auto de medição n.º 10 de trabalhos previstos, no valor de 2.414,58 €(dois mil, quatrocentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA. -----

2.5) “Construção de um Edifício para Biblioteca Municipal”: -----

– o Auto de medição n.º 9 de trabalhos previstos, no valor de 5.846,86 €(cinco mil, oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do IVA. -----

**3) Abertura de concursos:** -----

- Foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso por ajuste directo para “Escola Velha de Couto de Esteves”. -----

- Foi aprovado, por unanimidade, abrir um concurso por ajuste directo para “Calçada à Portuguesa nos Amiais – Couto de Esteves”. -----

**4) Informação – Consulta prévia para “Elaboração de projecto para a rede de drenagem e tratamento de águas residuais da freguesia de Talhadas”:** -

Presente e analisada, uma informação elaborada pelos serviços técnicos, sobre a elaboração de consulta prévia para “Elaboração de projecto para a Rede de Drenagem e tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Talhadas”, visto que esta freguesia não é servida por qualquer sistema de recolha e tratamento de águas residuais. -----

Foi aprovada, por unanimidade, a elaboração de Consulta prévia, para execução do referido projecto. -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

**5) Adjudicações definitivas:** -----

- A Câmara tomou conhecimento, através dos “Relatórios Finais de Análise das Propostas”, elaborados pela respectiva comissão, tendo decidido adjudicar, por unanimidade, as seguintes empreitadas: -----

**5.1 – Relatório de Análise de Propostas do dia 15 de Maio de 2006:**-----

**“ Construção de arquivo, cantina e outros serviços – 2ª fase – Acesso às garagens”**, à firma Imoserra – Investimentos Imobiliários, Lda, pelo valor de 41.271,52 Euros (quarenta e um mil, duzentos e setenta e um euros e cinquenta e dois centimos), mais IVA, proposta com o preço mais baixo. -----

**5.2 – Relatório de Análise de Propostas do dia 28 de Abril de 2006:** -----

**“Jardim-de-infância de Sever do Vouga – Colocação de um portão”**, à firma Modesto & Matos, Lda, pelo valor de 3.136,58 € (três mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta e oito centimos), mais IVA, proposta com o preço mais baixo. ---

**“Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios – Ponto de água PC3 no Borrhal”**, à firma Construções – Sousa & Matos, Lda, pelo valor de 5.327,50 € (cinco mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta centimos), mais IVA proposta com o preço mais baixo. -----

**“Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos Florestais 2006”**, à firma Silva Brandão & Filhos, Lda, pelo valor de 41.462,50 € (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta centimos), mais IVA proposta com o preço mais baixo. -----

**7) Informação – Relatório Técnico – Programa de apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação (SOLARH):** - Presente e analisada uma informação efectuada pelos serviços técnicos, relativa ao programa de apoio financeiro especial para a realização de obras de conservação e de beneficiação em habitação (SOLARH), requerido por Carlos Alberto de Tavares Marques. -----

Nessa informação foi referido que a moradia carece de algumas obras cuja estimativa é de €11.890,00 (s/ Iva), conforme orçamento elaborado pelo técnico desta entidade. -----

Os dados serão remetidos ao Instituto Nacional de Habitação para dar continuidade ao processo. -----

A Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar o valor do orçamento apresentado. ---

**8) Auto de Medição nº 1 – Programa SOLARH:** - Presente e analisado, o seguinte auto de medição de trabalhos: -----

**“Moradia – Maria Alice de Jesus Rodrigues”:** -----

– o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 6.270,00 € (seis mil, duzentos e setenta euros), acrescido do IVA. -----

Este documento foi elaborado pelo técnico do Município, e corresponde aos trabalhos efectivamente realizados na moradia da senhora Maria Alice de Jesus Rodrigues, destinando-se a instruir o pedido de financiamento ao abrigo do programa SOLARH. -----

A Câmara Municipal aprovou este documento por unanimidade, para ser remetido com urgência para o INH – Instituto Nacional de Habitação. -----

**9) Informação – Revisão de preços:** -----

**Empreitada de “Estrada de ligação da Vila à Ermida – 1ª fase – Construção de pontão”:** - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 4.203,55 € (quatro mil, duzentos e três euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

técnicos, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam. -----

**- Licenciamento de obras particulares:** - Antes de ser iniciada a análise dos processos relacionados com o licenciamento de obras particulares, o presidente da câmara municipal aproveitou para expor o seguinte: a) Os serviços organizaram o processo de obras relacionado com a “Construção do Centro Interpretativo e Museológico”, que será executado no parque do “Centro Cívico da Vila” (Processo n.º 65/06); b) Neste momento, aguardam-se os pareceres necessários para instruir o processo, emissão da informação técnica e aprovação; c) Contudo, esse projecto será objecto de uma candidatura a entregar no Instituto de Turismo de Portugal, para ser submetida ao Programa PICTUR. Mas, a candidatura deverá ser acompanhada do comprovativo de aprovação do projecto por parte da Câmara Municipal; d) Esse processo não pode ser submetido à apreciação do órgão executivo, nesta reunião, devido à falta dos referidos pareceres; e) Portanto, poderá ser deferido por despacho, conforme o previsto no n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, caso não seja possível reunir extraordinariamente este órgão ou no âmbito da delegação de competências conforme consta na reunião de 2/11/2005, exclusivamente, para esta situação. -----

Como não foi apresentada qualquer objecção, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, delegar no presidente da câmara a competência para aprovar aquele processo, caso sejam emitidos pareceres favoráveis pelas entidades que deverão pronunciar-se, devendo o processo e despacho ser ratificado na próxima reunião. -- Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Intenção de Indeferimento: -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido de autorização de utilização (armazém e escritórios), efectuado por Cooperativa Agrícola do Vale do Vouga, Proc.º n.º 002/02, pelas razões evocadas na informação técnica e auto, nos termos do n.º 6 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita, nos termos do CPA. -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido de alteração de uso de uns arrumos, efectuado por José Maria de Bastos, nos termos da alínea a) do n.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita, nos termos do CPA. -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento referente ao pedido de alteração de um estabelecimento para restauração e bebidas, efectuado por Pastelaria Nelita, Proc.º n.º 028/06, atendendo ao parecer desfavorável da Autoridade Sanitária Concelhia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita, nos termos do CPA. -----

2) Autorização de utilização: -----

- Foi indeferido o pedido de autorização de utilização, efectuado por António Macedo da Costa, pelas razões evocadas na informação técnica anterior e nos termos do nº6 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho. -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

- 3) Pedido de licenciamento: -----  
- Foi indeferido o pedido de licenciamento, efectuado por Padaria Flor do Vouga, pelas razões evocadas na informação técnica 107/AVP/06 de 08.02.06 nos termos do nº6 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho. -----
- 4) Projecto de arquitectura: -----  
-Foi aprovado o projecto de arquitectura para obras de edificação – Construção de uma moradia unifamiliar (cave + r/c), efectuado por Américo de Freitas Martins, em Quinta da Vala – Senhorinha, correspondente ao Proc.º nº 060/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0451/AVP/06. --  
-Foi aprovado o projecto de arquitectura para obras de edificação – Construção de uma moradia unifamiliar (r/c + 1), efectuado por Jorge Miguel Macedo de Bastos Henriques, em Alto das Antas – Senhorinha, correspondente ao Proc.º nº 049/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0434/AVP/06. -----  
-Foi aprovado o projecto de arquitectura para construção de um telheiro, efectuado por Silvério Martins Pereira, em Azibal – Sever do Vouga, correspondente ao Proc.º nº 062/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0456/AVP/06. -----
- 5) Pedido de destaque: -----  
-Foi aprovado o pedido de destaque (rectificação), efectuado por Décio Rodrigues Cancela e Armindo Rodrigues Arvins, em Padrões – Sever do Vouga, correspondente ao Proc.º nº 001/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PD 0466/AVP/06. -----  
-Foi aprovado o pedido de destaque, efectuado por Rogério da Costa Francisco e Outro, em Pessegueiro do Vouga – Sever do Vouga, correspondente ao Proc.º nº 006/06, nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do ast.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho. -----
- 6) Pedido de localização: -----  
- Foi aprovado o pedido de localização, efectuado por DREC (PINGO DOCE – Distribuição Alimentar, S.A., atendendo à informação dada pelos serviços técnicos (Informação n.º 394/AVP/06, de 10 de Maio). -----  
Antes de ser proferida a decisão (votação), foi discutido este assunto, procurando os vereadores do PSD que fossem elucidados do que irá acontecer após a presente decisão. -----  
O vereador João Almeida referiu quererem ter a garantia que a comissão analise o processo e se pronuncie efectivamente sobre o licenciamento da implantação dessa grande superfície. -----  
O vereador António Coutinho, acrescentou que apenas lhes competia manifestarem-se quanto à utilização do solo (terreno). Estando o mesmo condicionado às regras aprovadas no Plano de Urbanização em vigor. -----
- Empréstimo bancário:** - Na sequência do valor permitido ao Município de Sever do Vouga para contratação de empréstimo de longo e médio prazo, comunicado pela DGAL através do of. Circular n.º 15/2006, de 22 de Março. -----  
No rateio, de acordo com o previsto no n.º 3, do art.º 33.º, da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (OE/2006), cabe ao Município de Sever do Vouga a possibilidade de contrair financiamentos até ao valor de 709.649 €, neste ano económico. Podendo ser contemplado também no 2.º rateio como já aconteceu nos anos anteriores. -----





*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Em função dessa informação, iniciamos o processo de instrução, conforme determina a Lei das Finanças Locais, mediante consulta realizada a várias instituições de crédito. -----

Foram consultadas doze instituições de crédito e responderam apenas quatro entidades: Totta, CGD, BPI e BBVA. -----

De todas as propostas a do Banco Bilbao e Vizcaya Argentaria é a mais vantajosa, com a taxa de juro indexada à “Euribor a 6 meses”, acrescida de um “spread” de 0,085% e sem cobrança de quaisquer comissões. -----

Em apenso à informação, encontra-se determinado o grau de endividamento do Município de Sever do Vouga, reportado ao mês de Maio deste ano, elaborado nos termos do n.º 3, do art.º 24º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. -----

Foi apresentada a relação das obras a financiar no âmbito do empréstimo caso seja aprovado e visado pelo Tribunal de Contas. -----

Foi, também, apresentada a minuta do contrato a celebrar com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria. -----

As condições solicitadas compreendem também a possibilidade do Município ser contemplado no 2.º rateio, para simplificação de procedimentos. -----

Antes de ser colocada à votação a presente proposta os vereadores do PSD manifestaram a vontade de ficar exarada na acta a seguinte opinião: -----

“Votam a favor da contratação de empréstimo, embora discordem da forma como está a ser seguida a gestão das sucessivas contratações de empréstimo pela Câmara de Sever do Vouga. -----

Entendem que se tratam de montantes, que vão ser pagos ao longo dos anos pelas gerações vindouras. Pelo que são do entendimento que estes empréstimos devem ser imputados exclusivamente a obras estruturantes. -----

Não vêm qualquer eficiência na distribuição deste e outros empréstimos por um conjunto de obras e em valores manifestamente insuficientes para a conclusão das mesmas. -----

E consideram que a forma como a política de empréstimos está a ser seguida é demasiado redutora e limitadora do desenvolvimento estruturante do concelho de Sever do Vouga”. -----

Seguidamente, o vereador António Coutinho solicitou, também, para constar em acta que, o actual executivo possui um plano estratégico e considera que cada obra da relação é estruturante para o concelho. O facto de efectuarmos a divisão dessa verba trata-se apenas de uma opção de gestão, baseada numa opção política que adoptamos. -----

Nestes termos, para efeitos do pedido de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da competência definida na alínea d), do n.º 2, da Lei das Autarquias Locais, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, o seguinte: a) aprovar a minuta do contrato; b) submeter a proposta elaborada, dada aqui como reproduzida, à Assembleia Municipal para se obter a necessária autorização para a contratação deste empréstimo de 709.649 € no Banco Bilbao e Vizcaya Argentaria. -----

**- Juntas de Freguesia – Transferências:** - Foi aprovada, por unanimidade, proceder à transferência das verbas vindas do STAPE, relativas às seguintes acções: -----

- Eleição para a Assembleia da república – 20 Fevereiro 2005 – Actualização do Recenseamento; -----

- Recenseamento Eleitoral/2005; -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

- Gratificação dos membros das mesas – Eleição da Assembleia da República – 10/Out./05; -----
- Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais – 06/Out./2005; -----
- Gratificação dos Membros das Mesas – Eleição do Presidente da República – 2006; -----
- Recenseamento Eleitoral/2006. -----

**Empreitadas - Contas finais:** - Seguidamente, foram apresentadas e analisadas as contas finais das seguintes empreitadas: -----

- “EM 554-1 – Rectificação dos Padrões à Entrada de Vila Fria – 1ª fase”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 822.388,99€ (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Rectificação e Pavimentação da Estrada de Penouços (Cruzamento da EN 328, Cedrim até à escola das Hortas)”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 216.350,39€ (duzentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta euros e trinta e nove cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Caminhos Florestais - 2005”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 63.425,25€ (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Centro Cívico da Vila (Piolhosa) – 1.ª Fase”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 1.807.690,93€ (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa euros e noventa e três cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Beneficiação do Bairro Social da Bela Vista – Arranjos Exteriores - Caixilharias”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 123.593,11€ (cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa e três euros e onze cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Arruamento e Obras Complementares – reparação e Conservação – Passeios e Pequenos Largos”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 132.077,27€ (cento e trinta e dois mil, setenta e sete euros e vinte e sete cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Ampliação do Cemitério de Silva Escura”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 252.905,88€ (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos), para efeitos de inventário; -----
- “Escola do Casal – Centro de Apoio à Criança e ao Jovem – Arranjos Exteriores”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços e que apresenta o valor de 34.252,71€ (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos), para efeitos de inventário; -----

Estes documentos foram aprovados por maioria, com as abstenções do Dr. João Almeida e Engº António Rodrigues. -----

- **Abimota – Subsídio:** - Seguidamente, foi analisado um ofício remetido pela ABIMOTA, referente à 28ª Edição do Grande Prémio ABIMOTA, em Ciclismo, para Corredores das Classes Elite e Sub-23 a realizar no período compreendido de 01 a 04 de Junho de 2006, em que anexaram um itinerário completo da 4ª etapa (etapa esta que se realiza no concelho de Sever do Vouga). -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

Face ao exposto e visto que é um evento de interesse para o município, a câmara decidiu, por unanimidade, permitir a passagem de tal evento pelo concelho, aprovando, também, um subsídio no valor de 500 € para apoio do evento em causa.

- **Guia de receita – Anulação:** - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do documento emitido em duplicado e com valor diferente, referente à guia n.º 954/2005, no montante de 350,00 € -----

- **Academia de Música de Vale de Cambra – Conhecimento:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento de um ofício remetido pela Academia de Música de Vale de Cambra, no qual agradecem o convite feito pelo Município de Sever do Vouga. Felicitam também o Município pelo evento realizado e pela excelente organização. -----

- **Outros Assuntos:** - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

**1 - Obras – Relatórios de Análise das Propostas** -----

**1.1 - Adjudicações definitivas:** -----

- A Câmara tomou conhecimento, através dos “Relatórios Finais de Análise das Propostas”, elaborados pela respectiva comissão, no dia 19 de Maio de 2006 tendo decidido adjudicar, por unanimidade, as seguintes empreitadas: -----

- “Construção, reparação de muro de suporte existente e estabilização do talude ao Km 33,100” e “Construção de muro de suporte existente na E.M. 554 – Anjos”, à firma Construtora Paulista, Lda, pelo valor de 8.488,00 € (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros), mais IVA proposta com o preço mais baixo. ---

- “Rede de águas pluviais na costeira da Arrompida e Cemitério de Paradela”, à firma ASO – Construções, Lda, pelo valor de 14.890,12 € (catorze mil, oitocentos e noventa euros e doze cêntimos), mais IVA proposta com o preço mais baixo. ----

**1.2 – Intenção de Adjudicação:** -----

- “Parque da Capela Velha em Dornelas”: -----

- Na presença do “Relatório de Análise das Propostas” feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 15 de Maio de 2006, para apreciação dos concorrentes, feita a análise, os concorrentes admitidos e suas propostas foram assim ordenadas: -----

- Modesto & Matos, Lda ..... 63.491,01 €

- ASO – Construções, Lda ..... 70.579,49 €

- Imoserra – Investimentos Imobiliários, Lda ..... 77.430,05 €

- SCARP – Sociedade de Const. Civis Antº T Parente, S.A. .... 85.675,78 €

- Pereiras & Figueiredo, Lda ..... 89.341,06 €

- Construtora Paulista, Lda ..... 101.592,25 €

Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a intenção de adjudicação daquela empreitada à Firma Modesto & Matos, Lda, pelo valor da sua proposta no montante de 63.491,01 € (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e um euros e um cêntimo), procedendo-se, agora, à realização da audiência prévia por escrito e elaboração do relatório final. -----

**2 – Turnauga – Pedido de apoio:** - Presente e analisado um ofício remetido pela Turnauga a solicitar apoio para um evento a realizar nos dias 8 e 9 de Julho, denominada “10ª Descida Nocturna do Rio Vouga em Canoa e Kayak”. -----

A câmara decidiu, por unanimidade, apoiar a iniciativa de acordo com o pedido efectuado através do mencionado ofício, com excepção do ponto 9 e 10, onde foi



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

recomendada a impressão dos diplomas de participação, podendo serem impressos nos serviços do Município, sem condicionarem o funcionamento dos mesmos serviços, quanto ao ponto 10. Em relação ao ponto 9, a contribuição do município será para a aquisição das “T’Shirt’s” em função dos preços indicativos existentes nos nossos serviços, até ao limite de 1.000,00 € -----

**3 – Torneio Distrital de Sueca – Prémios Classificativos:** - Seguidamente foi analisado um ofício remetido pela ACS Couto de Esteves e Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, referente à lista de prémios classificativos a atribuir no Torneio Distrital de Sueca. -----

A Câmara decidiu atribuir um subsídio no valor de 300 € para aquisição do 1º Prémio (1+1 libra em ouro + 1+1 troféu). -----

**4 – Rectificação da Estrada de Rocas para o Couto – Papeira – Compra de parcela de terreno:** - Presente e analisado um e-mail enviado pelo senhor Adelino Silva, referente à venda de uma parcela de terreno, que o senhor possui e ser necessário para a continuidade da empreitada. -----

O senhor Adelino encontra-se disponível para vender todo o terreno e se o Município efectuar também a limpeza do Cruzeiro do Couto, o preço de venda proposto por ele é de 4,00 € cedendo 1,00 € para esse fim (lavagem). -----

Depois de analisado o assunto, bem como, analisada a informação emitida pela jurista do Município, a Câmara aprovou comprar o terreno todo pelo preço de 2,50 € m2, e efectuar a lavagem do cruzeiro de Couto de Esteves. Caso o senhor Adelino não concorde com a proposta, o Município avançará para o processo de expropriação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --

